

O SEXO VAI À ESCOLA: UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ RELACIONADO À SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL (1990-2005)¹

Márcio de Oliveira²

Patrícia Lessa Santos³

RESUMO

Este trabalho caracteriza-se como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e está pautado na lógica da pesquisa teórica e em alguns escritos documentais. Foram analisados aqui alguns documentos próprios do estado do Paraná, bem como alguns escritos que são utilizados na educação pública nacional. Vale lembrar que o artigo presente busca algumas definições a respeito de gênero e sexualidade, bem como procura descrever algumas ações da SEED-PR (Secretaria de Estado de Educação do Paraná) e do NGDS (Núcleo de Gênero de Diversidade Sexual) para a diversidade sexual na escola pública.

Palavras-chave: Escola; Políticas; Diversidade Sexual.

INTRODUÇÃO

Sexualidade e diversidade sexual aparecem no discurso das políticas educacionais no contexto nacional quando os dispositivos legais promovem a entrada da temática 'orientação sexual' nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Desta forma o presente estudo tem como objetivo geral entender como as políticas públicas no Paraná reagiram com relação às questões de sexualidade e diversidade sexual no ensino público.

A importância desse estudo justifica-se pela necessidade de entender a concepção de sexo e sexualidade presentes nos documentos oficiais da Secretaria de Educação do Paraná (SEED) entendendo-os como produtores de

¹ Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do título de graduação – TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

² Acadêmico do 4º ano do curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá. E-mail: marcio.1808@hotmail.com

³ Professora Orientadora pertencente ao Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá

significados que instituem valores, crenças e regras no interior da prática docente, embora as leis não atuem diretamente nas práticas, elas reorganizam-nas e redistribuem-nas.

Essa pesquisa caracteriza-se por um estudo documental. Para analisarmos tais documentos, Lei do Nome Social, PCN, dentre outros, usamos os procedimentos metodológicos da análise descritiva. Nossas fontes foram a Constituição Federal de 1988, o Decreto n.º 5.397 de 22 de março de 2005, o Decreto Federal de 28 de novembro de 2007, a Portaria n.º 4.032 de 24 de novembro de 2005 etc.

Dividimos o nosso artigo nas seguintes discussões: 1 – O conceito de sexo e sexualidade e sua história; 2 – Os Estudos Feministas; 3 – O Estudo dos PCN; 4 – Algumas Questões Legais; 5 – Algumas Ações da SEED-PR e do NGDS para a Diversidade.

1. Sexo e sexualidade: conceituando o debate

Michel Foucault (1988) muito contribuiu com seus estudos a respeito da história da sexualidade. Entendemos que para falar sobre sexo e sexualidade não é necessário somente estudar os dias atuais, mas entender suas variações históricas. Aqui optamos por mostrar parte da história da sexualidade desde o século XVII, quando o sexo ainda não possuía segredo, na perspectiva foucaultiana.

Foucault (1988) nos diz que no século XVII haviam discursos isentos de vergonha a respeito do sexo, as crianças vagavam entre os adultos ouvindo suas conversas. O sexo começou a criar segredos quando surgiu a família conjugal. Na modernidade, os costumes mudavam em função de uma estrutura familiar que se tornou “nuclear”. Esse núcleo foi circunscrito ao pai, mãe e

filhos. E o único lugar para o sexo era o quarto dos pais. Às crianças era imposto que não tinham sexo, motivo suficiente para jamais tocarem no assunto. Percebe-se um ato de repressão (no sentido de restringir a fala do sexo, não se comenta sobre o mesmo). Quem falava sobre o sexo desordenava a lei.

Ainda no século XVII o cerceamento das regras de decência (discrição na qual se deliberava em que situações se poderiam falar, quem poderia falar sobre sexo etc.) fez com que houvesse certa valorização e intensificação dos discursos. Exemplo claro desse fato, como aponta Foucault (1988) é a Igreja Católica, que, a partir do Concílio de Trento, cobrava as relações sexuais nas confissões. As práticas sexuais (em sua maioria) eram vistas como pecado. Sendo que a discrição era recomendada com muita ênfase pela Igreja.

O fato de transpor os atos sexuais e seus desejos em forma de palavras, fez com que se produzisse, como afirma Foucault (1988), cada vez mais discursos sobre o sexo. Por volta do século XVIII o sexo tornou-se uma incitação política, econômica e técnica. Tentou-se atingir o crescimento populacional, natalidade, idade do casamento, e até a frequência das relações sexuais. Assim, vê-se que há intervenção na vida sexual, surgindo “[...] a análise das condutas sexuais [...] nos limites entre o biológico e o econômico” (FOUCAULT, 1988, p.32). O mesmo autor apresenta que o Estado deveria saber o que se passa com o sexo dos cidadãos e o uso que dele fazem e que cada um seja capaz de controlar sua prática. Com tais análises podemos constatar que desaparece a antiga liberdade de linguagem entre adultos e crianças. Foucault (1988) infere que não se fala menos de sexo, mas fala-se de outra forma, são outras pessoas que falam.

Ainda se referindo às confissões, Foucault (1988) aponta que a mesma passou a ser, no Ocidente, uma das técnicas mais valorizadas para produzir a verdade. Logo, o autor infere que o sexo, no século XIX, foi constituído em objeto de verdade.

Durante vários séculos, a educação sexual se limitou aos princípios gerais e às regras de prudência. Existiam manuais de Educação Sexual, livros médicos ensinando como é o sexo bom e o sexo ruim, o que deve ser feito e, principalmente, o que é condenado: sexo oral, masturbação etc.

Hoje em dia, a educação sexual é mais abrangente: está no discurso de alguns professores, nos Parâmetros Curriculares Nacionais etc. Helena Altmann (2001, p. 575) menciona que “Recentemente, ela, a sexualidade, foi constituída, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, em tema transversal. A mesma autora abordou alguns discursos a respeito da sexualidade (vale lembrar que esse termo surgiu no século XIX), nas décadas de 20 e 30, os desvios sexuais passam de crime para serem considerados como doença. Assim, a função da instituição escolar é prevenir e produzir comportamentos tidos como normais. Nos anos 60 aconteceram algumas experiências com a Educação Sexual em algumas escolas. Na década de 70, a Comissão de Moral foi contrária a essa ação. No ano de 1976, a União afirma “ser a família a principal responsável pela educação sexual, podendo as escolas, porém, inserir ou não a Educação Sexual em programas de saúde” (ALTMANN, 2001, p. 579). Na década de 30, a Educação Sexual era realizada pelo motivo dos vários casos de sífilis, já nos dias de hoje, a atenção é voltada para as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) em geral, mas mais especificadamente aos casos de AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida).

Sendo assim, nosso objeto de pesquisa está circunscrito na área dos estudos feministas para pensar as políticas educacionais do estado do Paraná relacionados à sexualidade e à diversidade sexual, por isso, analisamos os documentos, leis e orientações da SEED referentes ao tema em questão.

Nessa perspectiva, torna-se importante tomar os estudos feministas como nosso referencial teórico, pois as feministas foram quem problematizou o sexo e a sexualidade humana sem precedentes.

2. Estudos Feministas

Ao abordamos a temática sexualidade e gênero não podemos deixar de adentrar (ou ao menos citar) os estudos de Guacira Lopes Louro, visto que sua ênfase nos estudos feministas vem somar muito em nosso trabalho e, também, por ela ser considerada uma autora de referência na área de estudos feministas e de gênero no Brasil, alavancando as discussões no campo educacional. Sua trajetória teórica circunscreve a chegada desse debate no campo educacional.

Guacira Louro (2001, p. 09) aponta que é a sociedade quem sugere, anuncia e promove as diferentes formas de “fazer-se mulher e homem”, bem como as diversas maneiras de se enunciar prazeres e desejos corporais. Logo, podemos perceber o motivo pelo qual ela afirma em um de seus estudos que “não há nenhum grupo portador da Verdade, e [...] podem coexistir (e se confrontar) muitas ‘verdades’” (LOURO, 2004, p. 01, grifo da autora).

A mesma autora remete-nos à década de sessenta para inferir que, nessa época, várias identidades sociais tornaram-se visíveis, fazendo com que houvesse novas divisões sociais a partir da identidade de um determinado grupo. Essas mudanças deram início à chamada “política de identidade” (LOURO, 2004).

Louro (2004) entende que os estudos feministas, juntamente com os estudos de sexualidade, são campos teóricos e políticos que ajudam a promover novas políticas de conhecimento cultural, visto que desafia estereótipos. Diz a autora:

Desafiando o monopólio masculino, heterossexual e branco da Ciência, das Artes, ou da Lei, as chamadas “minorias” se afirmam e se autorizam sobre sexualidade, gênero, cultura. Novas questões são colocadas; noções consagradas de ética e de estética são perturbadas (LOURO, 2004, p. 02, grifo da autora).

A autora acredita que quando os estudos de gênero e sexualidade acontecem, não há debates somente nessas áreas, mas abrangem questões culturais, institucionais, de poder etc., levando o ser humano a conhecer por meio de outros olhos o mundo em que ele vive. Porém, para se acertar as diferenças históricas e culturais, Louro (2004) aponta que é necessário reinventar a educação na pós-modernidade.

Outra autora renomada quanto aos estudos feministas é Diva do Couto Gontijo Muniz. A escritora possui várias obras envolvendo a relação entre gênero e educação. A obra que escolhemos aqui para fundamentar esse trabalho é intitulada “Gênero e Educação: corpos e comportamentos modelados em formas civilizadas e forjas generalizadas”. A escolhemos pelo motivo de diferenciar qual era o processo de civilização masculino e feminino no século XIX.

Muniz (2002) fez uma análise do processo de educação civilizatória, afirmando as diferenças entre o processo de hominização e feminização. Ela faz referência ao trabalho de Rago (1998) quando aponta que “[...] o universo feminino é muito diferente do masculino [...] sobretudo por experiências históricas marcadas por valores, sistemas de pensamento, crenças e simbolizações diferenciadas também sexualmente” (RAGO, 1998, *apud* MUNIZ, 2002, p. 02).

A autora cita algumas instituições religiosas que “preparavam” as meninas e os meninos para suas funções sociais. Juntamente com os estudos, os materiais acompanhavam o chamado *Manual do Bom Tom*, que era um manual de civilidade, que tinha a função de “revelador da generização que perpassa o processo civilizador e educacional de domesticação dos corpos e homogeneização dos comportamentos masculino e feminino” (MUNIZ, 2002, p. 06).

Quanto ao processo de educar os corpos, Muniz (2002, p.06) faz a seguinte afirmação:

Definir e imprimir comportamentos masculinizantes e feminizantes é processo disciplinador e civilizador pautado por tal código, dispositivo que revela como os sujeitos se constituem e, ainda, como tal construção é generalizada [...].

Importante salientar as ações que se esperavam dos homens e das mulheres formadas nesse sistema. Às mulheres era esperado que fossem submissas, e aos homens era esperado que fossem mandantes. Percebem-se tais fatores na seguinte fala

E o procedimento é diferenciado, segundo o sexo. Para as mulheres, portarem-se em consonância com a identidade fixa e estável com que são representadas: ser relativo e submisso, já que sua existência é definida em função do outro e funda-se nessa definição. Quanto aos homens, a imagem veiculada é a daquele que define, concede, fundamenta (MUNIZ, 2002, p. 07).

É bem percebida a diferença no tratamento da formação dos homens e das mulheres. Como bem vemos, as mulheres eram ensinadas a serem sempre submissas e sempre respeitarem aos homens. Já os homens são ensinados a manterem controle das situações definindo o que deve ser feito. A mulher deve sempre obedecer às ordens dos seus maridos. Os trabalhos voltados para o entendimento dessas relações sociais de gênero pretendem minimizar, apontar e solucionar esses impasses. É com esse propósito que nos PCN a necessidade de debater determinados assuntos relacionados a essas questões. Na próxima seção abordaremos bem esse enfoque, o dos PCN.

3. Estudo dos PCN.

Um documento foi organizado pela Secretaria de Educação Fundamental para fazer uma introdução dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), com o intuito de apresentar tais referenciais. Utilizaremos para analisar a história de sua criação e outros aspectos relevantes. Lembramos que a educação pública paranaense não utiliza os PCN para realizar seus trabalhos, porém como os Parâmetros propõem discussões a respeito da Sexualidade, iremos abordar.

Até o final do ano de 1996 o ensino fundamental tinha como base a Lei Federal nº. 5.692/71, que estabelecia como objetivo geral proporcionar aos educandos formação necessária a fim de que os mesmos desenvolvessem suas potencialidades como elemento de auto-realização, bem como atingissem a preparação para o mercado de trabalho e que exercessem o papel consciente da cidadania. Cabia aos Estados

[...] a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situados em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80 [...] (BRASIL, 1997, s/p).

O Brasil, após participar da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien no ano de 1990, representando o Ministério da Educação e do Desporto, começou a trabalhar com o compromisso de equidade e incremento da qualidade, e também com a avaliação constante dos sistemas escolares, almejando o seu contínuo aprimoramento.

Quando foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), amplia-se o dever do poder público no tocante à educação geral. A LDBEN

[...] reforça a necessidade de se propiciar a todos a formação básica comum, o que pressupõe a formulação de um conjunto

de diretrizes capaz de nortear os currículos e seus conteúdos mínimos (BRASIL, 1997, s/p).

Para conseguir atingir tal objetivo, a LDBEN consolidou a organização do currículo, a fim de proporcionar maior flexibilidade nos componentes curriculares, reafirmando o princípio de base nacional comum (Parâmetros Curriculares Nacionais).

Para explicar o que são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), utilizaremos as palavras de Paulo Renato Souza (Ministro da Educação e do Desporto no ano de 1997), que afirma que o objetivo dos parâmetros é auxiliar diretamente a execução do trabalho docente, compartilhando conhecimentos a fim de fazer com que as crianças dominem os conteúdos que necessitam para crescerem como cidadãos conscientes de seu papel social. Ele ainda afirma que:

[...] o propósito do Ministério da Educação e do Desporto, ao consolidar os Parâmetros, é apontar metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres (SOUZA, 1997, p. 05).

A Secretaria de Educação Fundamental, ao lançar em Brasília no ano de 1997 um documento abordando algumas características dos PCN, apontou os dez temas que compõem os mesmos, divididos em dez volumes, a saber:

Volume 01: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais;
Volume 02: Língua Portuguesa;
Volume 03: Matemática;
Volume 04: Ciências Naturais;
Volume 05: História e Geografia;
Volume 06: Arte;
Volume 07: Educação Física;
Volume 08: Apresentação dos Temas Transversais e Ética;
Volume 09: Meio Ambiente e Saúde;
Volume 10: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual (BRASIL, 1997).

A Secretaria de Educação Fundamental aponta que os PCN têm a função de auxiliar os professores em sua tarefa de formar o povo brasileiro. Os documentos podem ser utilizados de formas diferentes, de acordo com a realidade e necessidade de cada turma, escola, bairro etc. Os PCN ajudam na tarefa docente de reflexão e discussão de aspectos do cotidiano da prática pedagógica.

Porém, mesmo com todos esses objetivos, a Secretaria afirma que não resolverá todos os problemas no ensino do País. Podemos observar essa questão no seguinte excerto:

Entretanto, se estes Parâmetros Curriculares Nacionais podem funcionar como elemento catalisador de ações na busca de uma melhoria da qualidade da educação brasileira, de modo algum pretendem resolver todos os problemas que afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem no País (BRASIL, 1997, s/p.).

Pelo fato de o volume número dez “Pluralidade Cultural e Orientação Sexual” ser o mais próximo das nossas discussões, destacaremos alguns pontos que consideramos relevantes que se encontram no tópico “Orientação Sexual” dentro desse material. Vale ressaltar que o debate para incluir esse tema “no currículo das escolas de primeiro e segundo graus tem se intensificado a partir da década de 70” (BRASIL, 1997, p. 111).

É notável que o debate acerca da sexualidade na escola é algo novo. E esse debate se deu devido ao crescimento dos movimentos sociais e também devido o fato de se repensar a respeito do papel da escola e de seus conteúdos ensinados aos alunos. Uma discussão mais forte sobre o tema se deu durante a década de 80, com base em dois motivos que assustava: o aumento da gravidez entre adolescentes e aumento do número de portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). O próprio documento aborda essa questão quando afirma que

A partir de meados dos anos 80, a demanda por trabalhos na área da sexualidade nas escolas aumentou devido à preocupação dos educadores com o grande crescimento da gravidez indesejada entre as adolescentes e com risco de contaminação pelo HIV (vírus da AIDS) entre os jovens (BRASIL, 1997, p. 111).

Quando se fala em Orientação Sexual, muitas pessoas defendem a idéia de que, abordando somente o sistema reprodutor humano nas aulas de ciências, já está ótimo. Mas não podemos convir com tal idéia, visto que

Essa abordagem normalmente não abarca as ansiedades e curiosidades das crianças, pois enfoca apenas o corpo biológico e não inclui as dimensões culturais, afetivas e sociais contidas nesse mesmo corpo (BRASIL, 1997, p. 113).

E por fim, vamos apontar quais são os objetivos da Orientação Sexual dentro da instituição de ensino. Nas palavras do próprio documento,

O trabalho sistemático e sistematizado de Orientação Sexual dentro da escola articula-se, portanto, com a promoção da saúde das crianças e dos adolescentes. [...] a realização de ações preventivas às doenças sexualmente transmissíveis. [...] contribui para a preservação de problemas graves como o abuso sexual e a gravidez indesejada. [...] Finalmente pode-se afirmar que a implantação da Orientação Sexual nas escolas contribui para o bem-estar das crianças e dos jovens na vivência de sua sexualidade atual e futura (BRASIL, 1997, p. 114-115).

Podemos salientar que a implantação da Orientação Sexual nas escolas é de extrema importância, pois trabalha questões sociais e afetivas, além das biológicas. Outro fato importante a destacar é o ganho que as próprias crianças

e adolescentes podem adquirir: como evitar problemas futuros de abuso sexual, por exemplo.

Além do estudo dos PCN achamos importante abordarmos a Lei Nome Social. Sobre a lei podemos encontrar vários materiais em sites da internet.

A Lei Nome Social assegura que a utilização do nome escolhido por travestis e transexuais deve ser respeitada no momento em que os mesmos requererem. Entende-se aqui como nome social o nome pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificadas/os pelos seus pares.

A lei foi foco de várias notícias e reportagens, antes e depois de sua publicação. Escolhemos uma delas – elaborada por Fernanda Leitóles, no jornal on-line Gazeta do Povo – para dirigirmos nossa discussão. Uma informação importante é que o nome social poderá ser usado somente nos documentos internos das instituições de ensino, ou seja, listas de chamadas, matrículas, crachás e na prática de sala de aula. Para que haja mudança em históricos escolares, diplomas etc. é necessário que se faça a mudança do nome civil junto a uma ação judicial (LEITÓLES, 2010).

Devemos entender a lei como forma de evitar qualquer espécie de preconceito para com travestis e transexuais dentro de instituições de ensino. Na reportagem citada, Toni Reis – presidente da ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) – afirma que “a aprovação do nome social é o primeiro passo para que os travestis e transexuais possam ser incluídos e respeitados nas escolas do Paraná” (LEITÓLES, 2010, web).

Contudo, o Nome Social é o exemplo de uma lei que chega ao Estado do Paraná, e que não é ainda reconhecida nos debates escolares, pois ainda travestis são estigmatizadas, quando não violentadas e assassinadas. Importante ressaltar que nossa sociedade muitas vezes cria meios legais de proteção, mas não meios práticos para sua concretização.

4. Mais algumas questões legais

Quando houve a proposta de elaboração desse artigo, pensamos em fazer uma breve análise de algumas leis. Temos consciência que não podemos deixar o trabalho se tornar cansativo, logo as análises de leis serão breves e objetivas. Para iniciarmos esta etapa, será fundamentado o que entendemos como direitos humanos. Pensamos da mesma forma que Santos e Araujo (2009) quando afirmam que

Pensar em direitos humanos é pensar na constituição de preceitos e concepções que nos permitam compreender que, independentemente de origem, credo, cor da pele, orientação sexual, faixa etária e classe social, todos os sujeitos – respeitadas as diferenças culturais, sociais, histórias etc. – numa sociedade como a nossa são passíveis de direitos e deveres (SANTOS; ARAUJO, 2009, p. 22).

Mas nem todos os discursos que aparecem nas leis são colocados em prática. E na escola não é diferente. “[...] nem sempre a prática de cumprimento ao que precede as legislações acerca dos direitos humanos se faz vigente na escola” (SANTOS; ARAUJO, 2009, p. 22).

Se depararmos com a Constituição Federal de 1988 perceberemos que não há menção alguma relacionada à discriminação quanto à orientação sexual, porém, em dois de seus artigos (terceiro e quinto artigo) é tratada a igualdade de direitos que abrange todos os seres humanos:

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à

vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1990).

Ainda abordando a respeito das posições legais de âmbito federal, citaremos vários decretos, leis e portarias que abordam o nosso tema central: sexualidade e diversidade sexual. Para fazermos uma breve análise, encontramos alguns desses principais escritos legais no site da Secretaria de Estado da Educação (SEED) (PARANÁ, 2010).

O Decreto nº 5.397 de 22 de março de 2005 dispõe sobre a composição, competência e do funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD). Tal conselho tem por função acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos que são discriminados. O CNCD é composto por órgãos ministeriais, representantes de organizações não governamentais da população negra, indígena e do segmento de Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais (PARANÁ, 2010).

Em 28 de novembro de 2007 foi assinado um Decreto Federal que convocou a primeira Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. No mesmo ano, porém um pouco mais cedo, em 28 de fevereiro, foi assinado um Decreto Estadual, de número 2.228, que convocou a primeira Conferência Estadual GLBT. O motivo primordial de tal conferência é discutir formas de promover a cidadania desta população historicamente excluída. A temática da conferência foi Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PARANÁ, 2010).

Outro marco que julgamos importante e está descrito no site da SEED é a Portaria n.º 4.032, de 24 de novembro de 2005. Esta portaria instituiu um Grupo de Trabalho (GT) cuja função é acompanhar a implementação de um programa que garanta o direito à educação da população GLBT – o “Programa

Brasil sem Homofobia”. Como ação, o GT também deve promover o respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero nos sistemas educacionais brasileiros (PARANÁ, 2010).

5. Algumas ações da SEED-PR e do NGDS para a diversidade

Em suas falas os/as professores/as deveriam refletir a respeito do preconceito, buscando acabar com essas formas de violação de direito. Para Bello e Luzzi (2009, s/p), “ao não enfrentar a reflexão e necessidade de conhecimento sobre a temática acabam [os/as docentes] por referendar a discriminação e a exclusão de inúmeros/as estudantes do espaço escolar”.

Devemos pensar as instituições escolares como *lócus* de formação de pessoas. Pessoas que criam suas identidades, também, durante o período escolar. Logo, esta instituição deve ser alvo de ações que minimizam forma de preconceito, seja étnico-racial, gênero e/ou orientação sexual. Alguns escritos de Freire, Santos e Haddad (2009) podem ser utilizados para confirmar o que estamos discutindo, quando afirmam que,

As discriminações de gênero, étnico-racial e por orientação sexual, como também a violência homofóbica, são produzidas e reproduzidas em todos os espaços da vida social brasileira. A escola, infelizmente, é um deles (FREIRE; SANTOS; HADDAD 2009, p. 09).

Pensando nessas e em outras questões alguns órgãos – trataremos especificadamente da SEED/PR e NGDS – propõem determinadas ações, como cursos de formação continuada para professores/as, grupos de estudos, elaboração de material didático etc. Tais estruturas se colocam a disposição para enfrentar as idéias de padrões hegemônicos no que diz respeito às identidades sexuais e de gênero. Bello e Luzzi (2009) afirmam que:

É fato observado que na escola se aprende a diferença, e que historicamente a escola trata de colocar para fora sujeitos que resistem a normatização de suas identidades sexuais e de gênero a partir de padrões hegemônicos.

A partir do quadro que se vê a respeito da sexualidade nas escolas é fundamental que órgãos que tratam da educação se unam para atender a todas as demandas necessárias a fim de acabar com o preconceito e fazer com que alunos ditos “diferentes” não evadam da escola. Interessante ressaltar que não estamos falando das minorias, e sim de uma camada social que abrange muitas e muitas pessoas.

A SEED, na função de órgão público do Estado do Paraná e como responsável por ofertar escola básica para todos, deveria intervir para mudar a realidade citada. Deve assumir um papel que prioriza o direito civil de todos e todas à educação. A SEED assume alguns compromissos, dentre eles,

[...] o princípio do reconhecimento, respeito e apoio à presença da diversidade sexual nas escolas em detrimento de uma postura de tolerância que pressupõe uma hierarquização dos sujeitos, freqüentemente adotada na ótica da manutenção da ordem social vigente onde alguns sujeitos possuem maior valor que outros (BELLO; LUZZI, 2009, s/p).

No estado do Paraná as ações voltadas ao público GLBT se intensificaram a partir do ano de 2007. Neste ano houve a reestruturação da SEED concomitante com a criação do Departamento da Diversidade, que abrigava a equipe que trabalhava com a sexualidade e a prevenção de drogas. Em 2008, percebeu-se que esses dois temas não poderiam caminhar juntos. Essa equipe, então, foi transferida para a Diretoria de Políticas e Programas Educacionais – Coordenação dos Desafios Educacionais Contemporâneos. Nesta mesma época, a equipe foi separada, constituindo então uma equipe de Sexualidade e outra de Prevenção ao uso de Drogas. E como aqui nos interessa mais a fundo tratar do tema da sexualidade, vamos continuar esse diálogo abordando a respeito desta equipe (BELLO; LUZZI, 2009, s/p).

Ao se constituir a equipe de Sexualidade, esse grupo passou a trabalhar com enfoque “na produção de materiais de apoio pedagógico e na formação continuada das/dos profissionais da educação” (BELLO; LUZZI, 2009, s/p). No ano de 2009, em uma nova reestruturação essa equipe foi inserida no Departamento da Diversidade – DEDI. O grupo percebeu a necessidade de inclusão social dos sujeitos que compõem a classe GLBT.

Esse redirecionamento incluiu de forma mais expressiva a discussão sobre as relações entre os gêneros e da diversidade sexual nas políticas públicas educacionais reconhecendo os sujeitos das relações entre os gêneros e da diversidade sexual como sujeitos de classe, com direitos civis e sociais, que precisam ser garantidos nos espaços escolares. Essa postura político-pedagógica determinou a definição do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS (BELLO; LUZZI, 2009, s/p).

Dentro do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS – várias são as ações voltadas à melhoria de vida dos grupos GLBT. Ações que procuram minimizar as formas de preconceito e enfrentamento das diferenças de gênero. Desta forma, os referenciais que norteiam as “discussões do núcleo são de classe, gênero, raça/etnia e diversidade sexual” (BELLO; LUZZI, 2009, s/p).

Tais ações são orientadas por meio da articulação de três eixos principais de trabalho. O primeiro se remete à “Prevenção e Promoção da Saúde”, que aborda a prevenção à gravidez na adolescência e a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis; o segundo eixo está ligado ao “Gênero” e luta para desnaturalizar as relações de poder quanto à diferença de gênero, bem como acabar com a invisibilidade da mulher como um sujeito histórico; o terceiro eixo trabalha com a “Diversidade Sexual”, abordando os direitos civis e sociais de todos e de todas, as ações preconceituosas e a discriminação contra pessoas cujas suas identidades sexuais não são hegemônicas (BELLO; LUZZI, 2009, s/p). Os eixos são trabalhados em cursos

de capacitação e formação continuada, por meio de produção de materiais didáticos, por exemplo.

O NGDS busca sempre desenvolver atividades com os/as profissionais da educação, a fim de “abrir os olhos” dos/as mesmos/as para as questões que estão presentes dentro do âmbito escolar e os problemas que também estão fora da escola. Nas palavras da técnica-pedagógica do núcleo, ela afirma que:

Temos como desafio provocar as/os diferentes sujeitos da escola a perceber, questionar e interpretar por meio de conhecimentos específicos as relações de preconceito existentes no seu interior e na sociedade e construir coletivamente encaminhamentos metodológicos para essas questões (BELLO; LUZZI, 2009, s/p).

A seguir, apontamos três grandes ações do NGDS que foram realizadas como forma de melhorar a educação no quesito diversidade sexual:

- Para abordar as relações entre Gêneros, Diversidade Sexual e relações étnico-raciais de forma integrada a SEED-PR assumiu em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa um projeto desenvolvido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, Ministério da Educação através da SECAD, além do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – CLAM, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro: o Curso Gênero e Diversidade na Escola. O curso, com carga horária de 200 horas, sendo 170 a distância e 30 presenciais, atenderá 1.500 professores/as das diversas disciplinas da educação básica da rede pública estadual de ensino.
- O Núcleo também realizou em novembro de 2009 o I Seminário Estadual de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual – em parceria com a SESA, com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com o Núcleo de Estudos de Gênero da UFPR e com a Secretaria de Gênero e Igualdade Racial da APP. Nesse seminário de três dias foi lançado oficialmente o I Caderno Temático de Sexualidade, com a presença dos autores e autoras dessa publicação, numa noite de autógrafos.

- Outra importante ação do NGDS se pauta na pesquisa e produção de materiais pedagógicos abordando as temáticas de gênero e diversidade sexual e sua interface com a realidade das escolas públicas da rede estadual de ensino. O I Caderno Temático de Sexualidade terá uma tiragem de 60.000 cadernos para que cada professora e professor da rede receba um exemplar. O caderno conta com textos de fundamentação teórico-metodológica sobre Gênero e Diversidade Sexual e é acompanhado de um DVD com dois vídeos educativos sobre Questões de Gênero na Escola, com a professora Dra. Guacira Lopes Louro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Educação Sexual na Escola, com a professora Dra. Jimena Furlani, da Universidade do Estado de Santa Catarina (BELLO; LUZZI, 2009, s/d).

Podemos inferir que as ações da SEED-PR juntamente com o NGDS são de suma importância para discutir temas nas escolas que muitas vezes são esquecidos (algumas vezes propositalmente). Realizar cursos de formação continuada, bem como produzir materiais didáticos é fundamental para que se mude a concepção errônea a respeito das identidades sexuais. Porém, não são frequentes as fiscalizações a respeito do uso desses materiais e trabalhos realizados em sala de aula.

Considerações Finais

Desde muito cedo o sexo é objeto de discussões, percebemos isso quando o mesmo é colocado em confissões católicas a partir do Concílio de Trento no século XVI. Ao discutir sobre sexo, várias outras vertentes podem ser adicionadas ao discurso. Fala-se em relação de gênero, em relação sexual, em identidade sexual etc.

Para tratar do referido assunto é necessário conhecimento e coragem. E, como percebemos, o grupo que atingiu esse objetivo e “deu o ponta pé

inicial” foi o das feministas. Abordar a diferença de gênero é um enorme passo para frente, para que se iniciassem os discursos visíveis atualmente.

O discurso se engrandeceu de tal forma que foi necessário que o mesmo estivesse em várias leis, decretos, emendas etc. a introdução do mesmo dentro dos Parâmetros Curriculares Nacionais foi de extrema importância para que se tivesse uma visão mais específica quanto ao tema de gênero e diversidade sexual.

Contudo, é notável que o debate acerca da sexualidade é algo novo dentro do âmbito escolar. Porém após entender a diversidade sexual como direito social, o tema fica mais propício a ser discutido dentro das escolas, visto que o mesmo estará presente em vários documentos. Mas como foi analisado com o trabalho, não é suficiente termos a discussão somente nas leis, mas devemos lutar para colocá-la em prática. Devemos lutar para que as discussões fomentadas em grupos de estudo, cursos de formação continuada etc. sejam melhores aproveitadas em sala de aula.

Percebemos que o NGDS no Estado do Paraná juntamente com a SEED-PR têm realizado um trabalho de excelente nível dentro do nosso Estado. Muitos são os/as professores/as que se beneficiam com as ações destas instituições, e desta forma, grande é o número de alunos/as que são beneficiados/as perante as ações realizadas com todo o conhecimento adquirido. Importante ressaltar o papel fundamental dos livros didáticos criados pelo NGDS e que alcança a maioria dos/as professores/as paranaenses, facilitando seu trabalho. Estes livros trazem atividades, dicas de filmes etc., e dão um apoio essencial aos/às educadores/as da rede pública de ensino.

REFERÊNCIAS

ALTMANN, H. Orientação Sexual Nos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Estudos Feministas**. Santa Catarina, 2001, p. 575-585.

BELLO, M. C.; LUZZI, J. Gênero e Diversidade Sexual na Escola: da exclusão social à afirmação de direitos. A experiência do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Artigo apresentado no IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE e no III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**. Outubro de 2009.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição Da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização: Juarez de Oliveira. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

DECRETO Nº 5.397 DE 22 DE MARÇO DE 2005. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5397.htm>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

FREIRE, N.; SANTOS, E.; HADDAD, F. Construindo uma Política de Educação em Gênero e Diversidade. *In* **Gênero e Diversidade na Escola**: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009, Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

LEITÓLES, F. **Nome social nas escolas deverá ser adotado no Paraná nas matrículas para 2010**. Disponível em:

<<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?tl=1&id=931681&tit=Nome-social-nas-escolas-devera-ser-adotado-no-Parana-nas-matriculas-para-2010>>. Outubro, 2009. Acesso em 01 jul 2010.

PARANÁ. [http://: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br). 2010.

LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. *In*: _____. **O Corpo Educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LOURO, G. L. Os Estudos Feministas, os Estudos Gays e Lésbicas e a Teoria queer como Práticas de Conhecimento. **Estudos Feministas**: Brasília, n. 06, 2004.

MUNIZ, D. C. G. Gênero e Educação: corpos e comportamentos modelados em formas civilizadas de forjas generalizadas. **História e Memória da Educação Brasileira**. Natal: UEPB, 2002.

SANTOS, D. B.; ARAUJO, D. C. Sexualidades e Gêneros: questões introdutórias. *In*: PARANÁ. **Sexualidade**. Curitiba: SEED-PR., 2009.

SOUZA, P. R. Ao Professor. *In*: Brasil. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: pluralidade cultural, orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.